

ACTA Nº 17

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2003

SANTA JOANA – CAPITAL DO CONCELHO

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Santa Joana, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques, Eng.º Ângelo Pereira Pires e Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, em substituição do Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e dois euros e quarenta e três cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e noventa mil cento e setenta e oito euros e vinte e oito cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – vinte e um mil novecentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – sessenta e dois euros e três cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – quinhentos e quatro mil cento e trinta e um euros e setenta e oito cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e noventa mil duzentos e quarenta euros e trinta e um cêntimos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente

- O Sr. Presidente informou que foi hoje recebida da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, a declaração de conformidade ambiental da **Pista Olímpica de Remo** e manifestou a sua satisfação por finalmente se ter conseguido ultrapassar o que considerou como "passo mais difícil" do processo. Mais informou que se seguirá agora o período do inquérito público, findo o qual, se não surgirem problemas, será finalmente obtido o parecer final.

- O Sr. Presidente deu também conhecimento que amanhã será aberta ao trânsito a **Praça Marquês de Pombal**, e informou sobre o desenvolvimento das restantes obras, designadamente que os passeios estão quase todos concluídos e que a construção que foi feita à superfície irá ser demolida a curto prazo, prevenendo-se que o funcionamento do parque tenha início dentro de dois ou três meses.

- O Sr. Presidente deu conhecimento que no âmbito da **Semana Europeia da Mobilidade**, a cidade de Aveiro foi uma das 10 nomeadas para o Prémio "European Mobility Week Award", cuja cerimónia de entrega terá lugar em Bruxelas no próximo dia 5 de Junho. A Câmara regozijou-se com a notícia e deliberou que o Sr. Vereador Eduardo Feio se desloque àquela Cidade para receber o galardão.

- A propósito das notícias que têm vindo a público, sobre a **tributação do Património e em especial da SISA** o Sr. Presidente referiu: *"quero expressar oficialmente a minha preocupação e gostava de alertar todos os Vereadores que isto pode significar para nós, cerca de 400 a 500 mil contos a menos na receita da SISA, o que a confirmar-se, eu espero sinceramente que não, espero que haja alguma abertura do Governo para rever esta matéria, deixa-nos numa situação absolutamente preocupante. A SISA em Aveiro nos últimos três anos, ultrapassou sempre um milhão de contos, temos um corte de 40 % ou mais porque as isenções também aumentaram, portanto não sei o que é que isto vai dar, mas espero sinceramente que isso não se venha a concretizar. A concretizar-se, é uma situação absolutamente dramática que vamos viver, porque o dinheiro já não chega, os*

financiamentos e os nossos recursos já não chegam para aquilo que estava previsto. Esta manhã também vi no jornal uma notícia que não me agradou, que consiste em permitir que os municípios tributem 0,5% nos imóveis até 80.000,00 €, isto é, naqueles que estão isentos. O PS também apresentou uma proposta que eu ouvi ontem e que está completamente errada, a de ser reconhecida às Autarquias a possibilidade de recorrer ao crédito naquilo em que perderem da receita da SISA. É evidente que isso é substituir uma receita própria por um endividamento que tem encargos financeiros. Isto a concretizar-se como está, é para nós um verdadeiro desastre. Não há nenhum estudo, nenhuma projecção, não há dados nenhuns que mostrem que a redução desta taxa virá diminuir a fuga ao imposto.”

Acerca do assunto, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira declarou: “os Vereadores do PSD vão estar contra quem quer que seja, a defender os interesses de Aveiro e neste caso também, se assim for necessário. A Câmara não tem de estar preocupada porque na defesa dos interesses de Aveiro e no prejuízo que Aveiro possa vir a ter por causa disto, não tenho dúvidas nenhuma de que os três Vereadores do PSD estarão unidos também neste caso a defender os interesses de Aveiro.”

Também sobre o assunto, o Sr. Vereador Dr. Jorge Greno emitiu a seguinte opinião: “é evidente que nos causa preocupação esta quebra de receitas e penso que isto tem de ser, pelo menos, complementado com outras medidas, mas todos sabemos que a fuga aos impostos é tremenda. No dia em que começar a haver mecanismos de controlo e quem constrói comece a pagar os impostos e a declarar as casas pelo seu valor real, aí a situação tenderá a ser mais vantajosa para todos. É claro que isso obriga a alguma coragem política, essencialmente porque se trata de um sector que mexe muito em todo o país. Durante os anteriores Governos não houve essa coragem. Agora que podia ser aproveitada esta medida também para obrigar a um bocado mais de fiscalização na área da construção, parece que também não há coragem para isso, o que é pena. Julgo que se se tivesse feito isso, se as medidas fossem complementares, a queda de receitas para as Autarquias não seriam tão flagrantes e o aumento de receitas para o Governo seria bastante interessante”

O Sr. Vereador Eduardo Feio referiu o seguinte: “a questão não está na revisão da sisa ou da autárquica, porque penso que nisso toda a gente está a favor. O

que eu penso é que os Municípios não podem continuar a estar tão dependentes das receitas que têm a ver com a questão da construção e do licenciamento das obras, isto tem que ser alterado, repensado, tem de haver aqui uma reflexão profunda, senão os problemas vão continuar.”

Seguiu-se uma intervenção do Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques que declarou: “Acho que há uma certa efervescência e se calhar a emissão de algumas opiniões quanto a mim fora do contexto, sem se ter estudado o problema a fundo. Temos de enaltecer a coragem política que este Governo teve ao tomar esta decisão, que já devia ter sido tomada há muito mais tempo, e temos que esperar calmamente e ponderadamente como é que as coisas vão funcionar. O próprio Governo já manifestou a abertura suficiente para equacionar, onde vão ocorrer esses desvios de receita. Porque eu estou convicto que há municípios que vão ter quebras de receitas mas também estou convicto que há outros que vão aumentar substancialmente as suas receitas. Como tal há que analisar caso a caso e há que estudar as coisas ao pormenor, antes de começar a emitir o que quer que seja em termos de comentários. Acho que é uma medida justa porque permite rectificar algo que era completamente injusto em relação aos contribuintes. Porque eu continuo a achar que nós não somos donos daquilo que é nosso. Nós compramos um bem com esforço, com o resultado do nosso trabalho e continuamos a pagar esse bem. O Estado não nos dá nada para contribuir para que esse bem nos pertença e continuamos a pagar por uma coisa que já pagámos. É a sisa, é a contribuição autárquica, é o imposto de sucessões e doações. Parece que finalmente a maior parte destes impostos irão terminar ou, pelo menos, irão ter moldes mais justos. Mas é claro que tal como o Sr. Domingos Cerqueira disse e muito bem, os Vereadores do PSD da Câmara Municipal demonstram a sua preocupação quanto a essa matéria e não vão permitir, sob qualquer pretexto, que o Município de Aveiro fique prejudicado com esta alteração, não vão permitir, mesmo que isso vá contra as nossas vontades, contra a nossa maneira de pensar. O que nos move, para além de sermos sociais democratas convictos, é o Município de Aveiro porque é a nossa terra, é para isso que nós trabalhamos para o município de Aveiro. Acho que é importante esta questão da actualização das matrizes, tem de se fazer urgentemente. Tanto quanto sei é nesse sentido que o Governo está a tomar medidas, tentando pôr as coisas mais justas.”

CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES - O Sr. Presidente informou que por não se encontrarem ainda reunidas as condições necessárias para que a Senhora Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca assumia as funções de gestora do programa Aveiro Digital 2003-2006, a mesma continua a exercer funções a tempo inteiro na Câmara Municipal, ficando assim revogada a deliberação tomada sobre esta matéria na reunião de 27 de Março, findo.

AQUISIÇÃO DE BENS - Presente a informação n.º 5/03 do DPI, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno com a área de 229 m2, inscrito na matriz urbana da freguesia de Esgueira sob o n.º 4649, sito no Lugar de Taboeira e pertencente a Manuel Bastos Rodrigues Neta, casado com Maria Celeste Nunes Marques Nogueira, destinado ao alargamento de um arruamento, pelo valor de cinco mil euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento se efectue da seguinte forma: dois mil e quinhentos euros em Maio, próximo, e dois mil e quinhentos euros no acto da escritura a efectuar durante Outubro do corrente ano. Esta Câmara Municipal ficará também responsável pela demolição do muro e das construções existentes, bem como da remoção do entulho resultante das mesmas e pela abertura das fundações do muro a executar com uma altura igual à do existente.

PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DA TOXICODEPENDÊNCIAS DO CONCELHO DE AVEIRO – PROTOCOLO - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura efectuada ontem pelo Sr. Presidente, em representação do Município, do protocolo celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e o IDT – INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA, cujo texto faz parte integrante da presente acta, e que tem como objectivo regular os termos do apoio a prestar a entidades sem fins lucrativos, cujas finalidades estatutárias incluem a Promoção da Saúde, Cultura e Desporto, nomeadamente, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias, para o desenvolvimento de projectos de prevenção primária das toxicoddependências, e regular os termos de avaliação e acompanhamento técnico e financeiro dos projectos apoiados.

*Intervenção dos Srs. Vereadores*

*Vereador Dr. Joaquim Marques*

- O Sr. Vereador solicitou que seja feito um alerta às Forças de Segurança, para que se intensifiquem as rondas nos **arruamentos da Freguesia de Santa Joana**, uma vez que se tem verificado um grande aumento de tráfego de droga, particularmente na Rua Velas que Atravessam, a qual faz a ligação da Rua dos Campinhos para a Rua Azenha da Moita.

O Sr. Presidente informou que em reunião ontem realizada aqui em Santa Joana com a PSP, foi transmitida a boa notícia de que houve um reforço de agentes muito considerável na cidade e que nessa sequência, foi pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia reforçado esse pedido.

- Pediu também diligências no sentido de se **remover uma árvore plantada na Rua Princesa Santa Joana** da mesma freguesia, cujas raízes danificaram a tubagem da água da habitação que lhe fica mais próxima, ao ponto de a respectiva proprietária se encontrar sem água há cerca de 15 dias.

- Continuando, o Sr. Vereador perguntou o que se passou exactamente com a **Companhia de Teatro "O Ponto"** face às notícias que vieram a público de que a Câmara Municipal não lhes pagou determinados serviços, tendo o assunto sido esclarecido pelo Sr. Vereador Manuel Ferreira Rodrigues que lastimou o sucedido e considerou de muito baixo nível o comportamento do respectivo gestor, que por uma quantia pequena e, em sua opinião apenas na busca de protagonismo, teve a ousadia de fazer uma conferência de imprensa, comprometendo seriamente as relações com a Câmara Municipal.

- Sobre a **construção da Unidade de Saúde de Santa Joana**, perguntou se já se realizou a reunião com a Administração Regional de Saúde, na sequência da proposta feita por esta Entidade e anunciada pelo Sr. Presidente em anterior reunião, e perguntou também ao Sr. Presidente qual o ponto da situação relativamente à **construção do novo Hospital**, face à reunião ontem realizada.

42

29

Leif

Quando à primeira questão, o Sr. Presidente informou que a reunião ainda não foi realizada por falta de oportunidade, mas que a irá convocar brevemente. Quanto à reunião sobre o Hospital, deu conhecimento que estiveram presentes o Dr. Carlos Candal da parte da Assembleia Municipal e os deputados Diogo Machado pelo CDS, Filipe Neto Brandão pelo PS, Clara Ribeiro do PSD, tendo faltado o representante do PCP. Da parte da Câmara, o seu Presidente, e os Vereadores Eduardo Feio e Domingos Cerqueira. *“Que, em síntese, ali referiu que gostaria que o processo do hospital não constituísse uma arma de arremesso político e local, pois trata-se de um assunto muito sério que nos devia unir a todos em dois vectores fundamentais: Em primeiro lugar, lutarmos todos para que o actual hospital tenha boas condições de funcionamento, de modo a prestar os melhores cuidados médicos possíveis a todas as pessoas e, nesse sentido, procurar equipá-lo quer ao nível de equipamento quer de pessoal, realizando as obras de adaptação que se tornam necessárias e urgentes. Por outro lado, perante o quadro de não haver financiamentos nem para um hospital novo nem para a expansão tal como estava prevista, e sendo certo que se fossemos para a expansão que estava prevista ou para qualquer outra expansão, isso inviabilizaria nos próximos 30 anos a construção de um hospital de raiz, e não havendo dinheiro nem para uma coisa nem para outra, foi posição definida por todos os partidos começarmos a preparar um dossier para uma candidatura séria em relação à construção de um novo hospital. Mais ficou consensualizado pedir ao Presidente da Assembleia Municipal que convocasse uma reunião formal com a Comissão Permanente da Assembleia, o Executivo, a Administração Regional de Saúde e a administração do hospital. Todos queremos um hospital novo, portanto, se agora não há dinheiro para a expansão, vamos começar a trabalhar num projecto do novo hospital e fazê-lo serenamente e com consistência técnica, porque realmente há lobbies vários que fazem com que estas matérias que são essenciais à comunidade e a todos nós, possam ficar prejudicadas. O dossier tem de ser bem instruído, com dados tecnicamente analisados e uma das entidades que já tem muita matéria recolhida e dados científicos, é a Universidade de Aveiro, a propósito dos estudos que fez para a Escola Superior de Saúde. Portanto a ideia é prosseguir o debate, a reflexão e instruir o dossier que permita que Aveiro não passe ao lado destas coisas.”*

De novo com a palavra, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques disse que o assunto é deveras delicado e que naturalmente toda a gente está de acordo quanto à necessidade de um novo hospital, agora o que não acha é que a expansão do actual

hospital possa pôr em causa a construção de um novo. E se se debate muito, necessidade de um novo hospital, só porque se quer, todos queremos um novo hospital, isso pode pôr em causa a expansão do actual, o que também não é nada bom, na medida em que por muitas parcerias públicas ou privadas que se desenvolvam, com todas as démarches necessárias, desde reserva de espaço, negociação de terrenos, abertura de concursos, etc. um novo hospital não se consegue nunca antes de 15 anos.

O Sr. Presidente voltou a referir que o projecto da expansão do hospital é aquele que conhecemos, que nunca chegou a ser feito por parte da Administração do Hospital o estudo de arquitectura por nós pedido, que nós apresentámos duas soluções à Administração ao nível da implantação que provam que a área de construção que está prevista para os terrenos dos nossos Armazéns Gerais, cabe nos terrenos do actual hospital e a administração do hospital nunca deu qualquer resposta, nunca mandou verificar se estas duas hipóteses são ou não viáveis.

A finalizar, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques perguntou se este problema está a pôr algum entrave à assinatura do contrato do leaseback, que se relaciona com estes terrenos e com os do PP do Centro, tendo o Sr. Presidente respondido que não, que segundo sabe a Comissão de análise do PP do Mário Duarte interrompeu os trabalhos, e que embora não seja imprescindível, era importante termos este Plano de Pormenor aprovado para que o contrato do leaseback possa definir claramente os lotes.

*Sr. Vereador Eduardo Feio*

**TRANSRIA:** - Tendo em consideração que a sociedade comercial por quotas "Transria - Transportes da Ria de Aveiro, Lda." constituída por escritura pública de 3 de Agosto de 1993, da qual são sócios a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto, não se encontra com todos os seus registos em dia, encontrando-se omissos determinados factos e mostrando-se necessário proceder a essas inscrições de modo a regularizar a situação jurídica da "Transria", tais como, a nomeação da gerência e a redenominação do capital social de escudos para euros, e tendo em vista ultimar os preparativos para a futura transformação dessa sociedade comercial em Empresa Municipal, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou por unanimidade, nomear o Sr. Vereador, Eduardo Elísio Feio, como representante da Câmara Municipal de Aveiro na escritura pública a celebrar para os efeitos supra

enunciados, ao qual concedem os poderes bastantes para em nome da Autarquia efectuar a redenominação do capital social de escudos para euros, proceder à nomeação dos gerentes, aceitar o *Contrato de Cessão de Quotas/Doação de Quotas* a celebrar com a Junta de Freguesia de São Jacinto e por conseguinte proceder também à alteração do pacto social daquela sociedade, bem como para requerer tudo o que se mostre necessário àquele fim em quaisquer repartições ou entidades públicas ou privadas.

**TRÂNSITO:** - Face à informação n.º 30 da Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à colocação de um sinal de proibição de estacionamento, junto à vedação da PSP, na Quinta do Griné.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MANILHAS PARA O ANO 2003:** - Face ao Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar o fornecimento em epígrafe, nos termos do n.º 1 do art.º 57º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, uma vez que o preço da única proposta apresentada ultrapassa em mais de 25% o valor da respectiva base.

Mais foi deliberado, por unanimidade, abrir novo concurso limitado, sem apresentação candidatura, com uma base de licitação de cinquenta e cinco mil euros, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PILARETES PARA O ANO 2003:** - De acordo com o Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar o fornecimento em epígrafe, nos termos do n.º 1 do art.º 57º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e por conseguinte, autorizar a abertura de novo procedimento por ajuste directo, prevendo-se uma estimativa de custos até ao valor de doze mil quatrocentos e setenta euros.

**MONUMENTO À LIBERDADE:** - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio e depois de troca de impressões entre todos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso de ideias para a concepção de um Monumento à Liberdade, a implantar na rotunda junto ao Pavilhão dos Galitos, devendo a Divisão de Arquitectura e Paisagismo preparar as respectivas condições do concurso e o caderno de encargos.

*ATA* *al*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*

**Vereadora Dr.ª Marília**

- A Senhora Vereadora deu conhecimento de que se irá promover um concurso com vista à selecção de três bandas/grupos musicais para realizar os concertos inaugurais do **Festival "Dunas de S. Jacinto"**, cuja selecção terá como condição que os respectivos membros ou a maior parte, sejam residentes no concelho de Aveiro.

- De seguida a Senhora Vereadora deu também conhecimento do teor dos protocolos já assinados com as Entidades parceiras do **Projecto "Agir para Inserir"**, designadamente, o Centro de Saúde de Aveiro, as Florinhas do Vouga, o Centro Social e Paroquial da Vera-Cruz, a Cáritas Diocesana de Aveiro, o CAT - Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Aveiro, a Polícia de Segurança Pública e o CARDA - Centro Distrital de Alcolicos do Distrito de Aveiro, salientando o contributo que irá ser prestado por cada uma das ditas entidades e que consta do clausulado dos referidos documentos, os quais fazem parte integrante da presente acta.

**HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO CAIÃO:** - De acordo com a informação n.º 80/03 da Divisão de Habitação Social, e após análise do quadro anexo á mesma, a Câmara deliberou por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados pela Sr. Vereadora Dr.ª Marília Martins, atribuir um total de nove fogos do Empreendimento Social do Caião aos seguintes agregados familiares constantes da lista de Situações de Emergência: Tipologia T2 - Maria Teresa Sousa Sá; Elisabete Amaral R. Marques; Maria Fernanda A. F. Santos; António Rocha e Florbela Savedra Torres; Tipologia T3 - José Agostinho Jesus Leopoldo e Miriam Fernandes Torrôa; Tipologia T4 - Rita Maria Gonçalves Melo e Sara de Sousa.

**Vereador Domingos Cerqueira**

- O Sr. Vereador deu conhecimento que durante o mês de Março o **Aeródromo Municipal** registou um movimento de 451 Aeronaves e 491 passageiros

embarcados e 493 desembarcados, tendo-se verificado um total de 3.439,00 € de gasolina fornecida.

**III EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL EM AVEIRO:** - Por proposta do Sr. Vereador e face ao pedido formulado pela Comissão Organizadora das Exposições Caninas de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da III Exposição Canina Internacional, a decorrer no período de 8 a 9 de Novembro, próximo, no Pavilhão de Feiras e Exposições, mediante a concessão de apoio a nível de equipamento, materiais e mão de obra. Quanto à utilização do Pavilhão, foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão Organizadora proceda ao pagamento de 50% da correspondente taxa de ocupação.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MARQUES DA COSTA, EM SARRAZOLA - CACIA:** - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Janeiro, do ano findo, e face ao Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em destaque, à firma JOÃO SIMÕES VIEIRA & FILHOS, LDA., pela importância de três mil quatrocentos e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MADEIRAS DIVERSAS DURANTE O ANO 2003:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 1 de Agosto, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à firma VITOR FRIAS, LDA., pelo valor de setenta e nove mil duzentos e sessenta e sete euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, indeferindo assim a reclamação apresentada pelo concorrente PÓVOA E IRMÃO, LDA., em sede de audiência prévia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta do contrato.

490 v - al  
M J Cr  
New B

**AMPLIAÇÃO DA CASA N.º 9 DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE**

**TABOEIRA:** - Na sequência de um fax enviado pela firma CARLOS DIAS MARTINS LDA., e lida a informação n.º 136/DJ/2003, foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara Municipal indemnize a referida Firma, na quantia de quinhentos e quinze euros e oitenta e oito cêntimos, referente a encargos decorrentes da empreitada acima indicada, na sequência da rescisão unilateral do contrato, deliberado na reunião de 6 de Fevereiro, último.

**RECUPERAÇÃO DO MERCADO MANUEL FIRMINO – 3.ª FASE:**

- A Câmara tomou conhecimento do programa base para continuação das obras de recuperação do Mercado Manuel Firmino – 3.ª Fase, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística para o espaço compreendido entre o Edifício Avenida e o Tico-Tico.

**ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE À LINHA FÉRREA -**

**CARCAVELOS/EIROL:** - Presente o estudo elaborado pelo D.P.G.O.M., para o arranjo da zona envolvente à linha férrea de Carcavelos/Eirol, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo à Junta de Freguesia de Eirol, para emissão de parecer.

**CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO**

**POR CABO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Março do ano 2001, o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que as taxas a cobrar à Firma CABO VISÃO – TELEVISÃO POR CABO, relativas à realização de obras de infra-estruturas na via pública, na Urbanização da Quinta da Bela Vista, se cifram nos seguintes valores: Abertura de Valas – 220,00 €; Armários de Distribuição – 17,97 €; Câmaras de Visita Permanente (CVP) – 47,88 €; e Armários – 5,99 €.

**FONTE DA CILHA – CARREGAL – REQUEIXO:**

- O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de um ofício da DRAOT-CENTRO, a comunicar que a zona envolvente da Fonte da Cilha é abrangida, sob o ponto de vista geológico, por formações areníticas denominadas "Arenitos de Mamodeiro", pelo que é totalmente

desaconselhada qualquer actividade susceptível de constituir eventuais focos de poluição, revelando-se importante definir o perímetro de protecção.

Mais deu conhecimento da informação n.º 37/03 da Divisão de Ambiente, a apresentar, em planta anexa, a proposta do referido perímetro de protecção, o qual mereceu aprovação da Câmara Municipal, pelo que devem os referidos serviços dar cumprimento às diligências aludidas na mesma informação.

**CONTRATO DE URBANIZAÇÃO - LOTEAMENTO DE ARMANDO AUGUSTO DA CRUZ SILVA EM MAMODEIRO:** - Foi dado conhecimento ao Executivo do teor de um Contrato de Urbanização, a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e ARMANDO AUGUSTO DA CRUZ SILVA, cujo conteúdo aqui se dá como transcrito e que visa a realização das obras de urbanização respeitantes ao loteamento com o alvará n.º 37/2001, incluindo a construção de uma nova rede de águas pluviais.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento, ficando o mesmo a constituir parte integrante da presente acta.

**ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE AVEIRO – PROTOCOLO:** - A Câmara tomou conhecimento da Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com o ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE AVEIRO, que aqui se dá como transcrito e que visa a concretização de uma cooperação entre as partes outorgantes, com vista a proporcionar a três reclusos, em situação de Regime Aberto Voltado para o Exterior, uma ocupação laboral, promovendo assim a melhoria da sua situação económica-social.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mencionado documento, o qual fica a constituir parte integrante da presente acta.

**COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AVEIRO – WORKSHOP SOBRE “MAUS TRATOS A CRIANÇAS E JOVENS”:** - Conforme informação n.º 37/03 da Divisão de Acção Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização, em colaboração com a Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Coimbra, de um Workshop sobre a temática “Maus Tratos a Crianças e Jovens”, que irá decorrer no dia 13 de

Maio, na sala de imprensa, do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para o que se prevê uma despesa total no valor de setecentos e vinte euros.

**IDEM – SEMINÁRIO SOBRE ABANDONO ESCOLAR:** - De acordo com a informação n.º 36/03 da Divisão de Acção Social, foi também deliberado, por unanimidade, apoiar a realização de um Seminário subordinado ao tema "Abandono Escolar", a levar a efeito nos dias 3 e 4 de Junho, próximo, no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, por iniciativa da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Aveiro e cujos custos se estimam no valor de dois mil quinhentos e cinquenta euros.

**HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO:** - Face à informação n.º 46/03 da Divisão de Habitação Social, e ao requerimento apresentado por Maria de Lurdes Jesus Silva Pereira, residente no bloco 7 – r/c B, da Urbanização de Santiago, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho superior que autorizou a execução do trabalho de substituição da alcatifa por tijoleira e autorizar, ainda, que se proceda à pintura interior da habitação da requerente, estimando-se os respectivos custos no montante total de mil quatrocentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL:** - Presente um requerimento do Jornal "O Aveiro", a solicitar a colocação de uma placa direccional indicativa da nova localização daquele periódico. Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação n.º 288/03 prestada pelo D.P.G.O.M., indeferir o solicitado, devendo os serviços competentes estudarem a hipótese de se colocar uma sinalética colectiva para a zona central da cidade, nomeadamente, espaços pedonais.

**TRÂNSITO:** - Presente uma exposição apresentada por CARLOS HORÁCIO BAROSA, a denunciar abusos no uso de dois lugares de estacionamento atribuídos pela Câmara ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para duas viaturas oficiais.

Lida a informação jurídica n.º 149/03, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços estudem uma forma de se identificarem as viaturas de todos os lugares de estacionamentos oficiais, autorizados pela Câmara Municipal.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ordenar aos serviços afectos ao D.S.U., que procedam à remoção da placa dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras que se encontra situado em frente ao Edifício Ana Vieira.

- Em face do ofício n.º 1814 dos Serviços Municipalizados de Aveiro, e considerando a informação elaborada pela Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de duas paragens de autocarros junto à Escola João Afonso de Aveiro, bem como alterar a circulação rodoviária envolvente à mesma, de acordo com a planta anexa ao processo.

Mais foi deliberado, dar conhecimento ao D.S.U. do teor da presente deliberação, a fim de procederem em conformidade.

- Face ao pedido formulado por ÉLIO RODRIGUES LOPES, funcionário desta Autarquia a exercer funções de guarda nas casas de banho do Mercado Manuel Firmino, deste Município, e dadas as suas dificuldades de locomoção, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo D.P.G.O.M./D.T., em 19 de Março, último, autorizar a concessão ao mesmo de cartão de Estacionamento Autorizado.

- Face ao requerimento apresentado por MARIA LUISA MATEUS DE ALMEIDA, residente na Rua Cândido dos Reis, n.º 7 - 1.ª Esq., freguesia da Vera Cruz, a solicitar a segunda via do cartão de residente, em virtude de o primeiro ter sido extraviado, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, nos termos previstos na informação n.º 19/03 prestada pela Divisão de Trânsito.

- Foi presente um ofício de JOSÉ MANUEL ANTUNES, através do qual dá conhecimento da falta de sinalização existente na Póvoa do Paço, em Esgueira, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, mandar proceder à sinalização proposta na informação n.º 72-AM/DT/02, de 10 de Dezembro, findo, para o que deve o processo ser remetido ao D.S.U.

- Foi lido um requerimento do Centro da Área Educativa de Aveiro, a solicitar a colocação de um espelho no portão da entrada principal da Escola Básica

dos 2.º e 3.º Ciclos Aires Barbosa, devido à fraca visibilidade existente no referido local.

De acordo com a informação da Divisão de Serviços Urbanos, datada de 7 de Abril, corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, em virtude de se encontrar esgotado o stock do material pretendido.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS:** - Em face do requerimento apresentado pela PASTELARIA SANTA JOANA, a solicitar licença para ocupação da via pública com esplanada, designadamente, 3 mesas e 12 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Rua dos Mercadores, freguesia da Vera Cruz, durante os meses de Abril a Setembro, próximo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, devendo o requerente obedecer ao modelo imposto por esta Autarquia e às condições constantes da informação técnica n.º 287/03, prestada pelo D.P.G.O.M., que aqui se dá como transcrita.

**ABATE DE ÁRVORES:** - De acordo com o pedido formulado pela Escola do 1.º Ciclo de Cacia n.º 2, a solicitar o abate e respectiva substituição de um plátamo de grande porte existente no recinto da escola, o qual se encontra a constituir perigo para os alunos, foi deliberado, por unanimidade, na sequência da visita da Arquitecta Paisagista à Escola e com base na informação n.º 49/2003 da Divisão de Educação, proceder ao abate do mesmo e substituição por uma amoreira.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência das seguintes plantas:

- 20 vasos de cedros; 140 m de rafia verde; transporte de cadeiras e grades, ao *CUFC - Centro Universitário Fé e Cultura*, destinados à organização da "Benção dos Finalistas /2003", estimando-se os custos na ordem dos quinhentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos, acrescida de IVA;

- terra para jardim; plantas de interior e 20 agapantes, à *Escola EB 2,3 de Cacia*, para embelezamento dos canteiros da Escola, no âmbito da comemoração do 10.º Aniversário, cujos custos se estimam na quantia de quatrocentos e trinta e nove euros e vinte e cinco cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência das seguintes plantas:

- diversos vasos de plantas e cedros, à **Comissão Local do Imaculado Coração de Maria**, para ornamentação do Santuário, por altura do 1.º Aniversário, estimando-se os custos na ordem dos trinta e sete euros e setenta e três cêntimos;

- 6 vasos de plantas pequenas e 2 vasos de plantas grandes, ao **Centro de Formação de Atletismo de Aveiro**, para ornamentação de uma sala do Centro Cultural e de Congressos, onde irá decorrer as I Jornadas Técnicas de Atletismo, cujos custos se estimam na quantia de catorze euros e seis cêntimos, acrescida de IVA;

- diversas plantas, à **Escola Básica do 1.º Ciclo das Quintãs n.º 2**, para embelezamento do canteiro da Escola, aquando das comemorações do Dia da Árvore, estimando-se os custos na quantia de quarenta e sete euros e trinta cêntimos, acrescida de IVA;

- 3 magnólias; 2 castanheiros e 3 ameixoeiras, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, destinadas às comemorações do Dia da Árvore, estimando-se os custos na quantia de duzentos e sessenta e três euros, acrescida de IVA;

- 2 árvores pequenas ou 2 plantas, às **Florinhas do Vouga**, para a celebração do Dia da Árvore, cujos custos se estimam no valor de dez euros, acrescidos de IVA;

- 2 árvores e 4 celhas de terra vegetal, ao **Agrupamento Horizontal de Escolas Aveiro/Sul**, para a celebração do Dia Mundial da Árvore, cujos custos se estimam no valor de oitenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos;

- 4 arbustos; 3 árvores de pequeno porte; trepadeiras; bolbos e sementes, ao **Agrupamento de Escolas de Oliveirinha**, para o desenvolvimento do Projecto Pedagógico "Com a nossa TERRA nas mãos", cujos custos se estimam na quantia de cento e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos;

~~Ata~~ V  
- 2 árvores, ao *Agrupamento Horizontal de Escolas Aveiro Norte / S. Bernardo*, destinadas aos festejos do Dia da Árvore, estimando-se os custos na ordem dos setenta euros, acrescidos de IVA;

AAH JCB  
- 2 oliveiras, ao *Agrupamento Horizontal de Escolas Aveiro Norte / S. Bernardo*, destinadas às comemorações do Dia da Árvore, cujos custos se estimam na quantia de quarenta euros, acrescida de IVA;

- 12 cedros e plantas ornamentais, ao *Centro de Área Educativa de Aveiro*, para a realização da Feira de Formação Vocacional que teve lugar no Centro Cultural e de Congressos entre os dias 24 a 30 de Março, último, estimando-se os custos na ordem dos cento e vinte e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos;

- 3 cedros, à *Escola Secundária c/ 3.º CEB Dr. Jaime Magalhães Lima*, para ornamentação do stand da Escola na Feira de Formação Vocacional, cujos custos se estimam na quantia de setenta euros e sessenta e dois cêntimos;

- 40 vasos de flores e 6 cedros, à *Junta de Freguesia de Santa Joana*, para ornamentação do Auditório da Junta, aquando do Concerto Coral realizado a 15 de Março, último, estimando-se os custos na quantia de noventa e sete euros;

- 100 cedros, à *Área Militar de São Jacinto*, para a Cerimónia de Recepção do 2.º Bípara, cujos custos se estimam no valor de duzentos euros, acrescido de IVA;

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- Substituição de areia num espaço envolvente ao Parque Infantil da Valência e outros serviços, ao *Centro Social Paroquial da Vera Cruz*, para manutenção do referido Parque, estimando-se os custos na quantia de seiscentos e um euros, acrescida de IVA;

At. V. J. P. J. P.  
- à **Polícia de Segurança Pública de Aveiro**, os materiais constantes de lista anexa, destinados à construção de um espaço adequado a instalar 6 canídeos, cujos custos se estimam na quantia de doze mil e quinhentos euros, acrescida de IVA, e ainda, destacar uma equipa de três pintores durante três dias para a marcação de lugares de estacionamento no logradouro das novas instalações, cujos custos se estimam na quantia de quatrocentos e noventa e seis euros, acrescidos de IVA;

- 110 m<sup>3</sup> de tout-venant, à **Junta de Freguesia de Aradas**, destinados ao saneamento que irá ser feito por trás da Rua da Oliveira, lugar do Bonsucesso, estimando-se os custos no valor de mil e setenta e oito euros, acrescido de IVA;

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizaram a cedência dos seguintes materiais:

- 4 mastros; 1 bandeira dos E.U.A.; 1 bandeira de Espanha; 1 bandeira de Portugal e 1 bandeira da cidade de Aveiro, à **Associação Recreativa e Cultural da Barroca**, destinados à realização do seu 4.º Torneio Internacional de Futebol Juvenil, estimando-se os custos na ordem dos duzentos e treze euros, acrescido de IVA;

- 1 secretária e 1 cadeira, à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro**, destinadas à ampliação da área da Secretaria, cujos custos se estimam na quantia de quarenta e nove euros e dezanove cêntimos, acrescida de IVA;

**APROCRED – ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO:** - Foi presente um pedido formulado pela APROCRED, a solicitar a cedência de material para fazer a ligação do saneamento básico, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo D.P.O., datada de 21 de Março, último, autorizar que o Departamento de Serviços Urbanos proceda à execução de um ramal e de uma caixa de visita, cujos custos se estimam na quantia de mil setecentos e cinquenta euros.

**ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MÁRIO SACRAMENTO:** - Presente um requerimento de um Grupo de Alunos do 7.º ano - Turma A da Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, a solicitar a colocação de 12 papeleiras, 1 ecoporto e 3

contentores para recolha de lixo, no espaço envolvente à mesma. Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão do Ambiente, o seguinte: solicitar à SUMA a colocação das papelarias, assumindo esta Câmara Municipal os respectivos custos; indeferir o pedido de colocação do ecoponto, uma vez que recentemente foi colocado um papelão iglo de 2500 L de capacidade nas traseiras daquele Estabelecimento de Ensino; e proceder à aquisição de 3 contentores para a recolha selectiva, à empresa PLASTIC OMNIUM, S.A., pelo valor total de noventa e três euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**LICENÇA DE OBRAS:** - Foram presente à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 257/92 de CANAL MIRA OVAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.. Face à informação PRL/Lt075 da Divisão de Gestão Urbanística, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 3 de Abril, último, em virtude de se ter verificado que os lotes numerados de 19 a 27 se encontravam implantados numa faixa integrada em Reserva Ecológica Nacional, devendo o promotor apresentar nova solução urbanística;

- N.º 454/90 de RECLIMA - CLIMATIZAÇÃO, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 17/2000, podendo ser reduzida a garantia bancária para o valor de dois mil setecentos e cinco euros, válida até à recepção definitiva global;

- N.º 211/2002 de MARQUES SEABRA E FILHOS - Investimentos Imobiliários, Lda.. Nos termos dos disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto - Lei n.º 177/2001, e 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, nos termos expressos da informação PRL/Lt 080 de 23 do corrente e tramitação anterior;

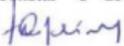
- N.º 454/2002 de DINIS ÁLVARO DE MELO TEIXEIRA. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística de emparcelamento, nos termos expressos da informação PRL/Lt 087 de 23 do Corrente e tramitação anterior;

- N.º 452/2002 de ANTÓNIO AUGUSTO DUARTE FERNANDES. Nos termos do disposto no art.º 23 do Decreto-Lei n.º 55/99, de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística de emparcelamento, nos termos expressos da informação PRL/Lt 079 de 23 do corrente e tramitação anterior.

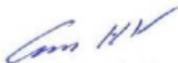
**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19.15 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

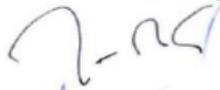
















*Câmara Municipal de Aveiro*

24.04.03

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

No âmbito do projecto "AGIR PARA INSERIR", a Câmara Municipal de Aveiro, através da Polícia Municipal e dos Peiours da Saúde e da Acção Social, pretende desenvolver um conjunto de acções em parceria com diversas entidades e serviços, tendo em vista a prossecução dos objectivos implícitos no referido projecto. Neste contexto, o Centro de Saúde de Aveiro, dispõe-se a colaborar das seguintes formas:

- Inscrição no Centro de Saúde de Aveiro para os indivíduos residentes no Concelho;
- Encaminhamento para o C.A.D. e para o S.T.D.R.;
- Participação do Núcleo de Educação para a Saúde, nas actividades da equipa de trabalho.

De acordo com as necessidades, poderão ainda ser estabelecidas outras formas de colaboração.

Aveiro, 24 de Abril de 2003

Pela Câmara Municipal de Aveiro  
A Vereadora do Peiouro, Acção Social

Dr.ª Maria Martins

A Direcção do Centro de Saúde

( Dr.ª Maria do Carmo Graça)



## *Câmara Municipal de Aveiro*

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

No âmbito do projecto "AGIR PARA INSERIR", a Câmara Municipal de Aveiro, através da Polícia Municipal e dos Pelouros da Saúde e da Acção Social, pretende desenvolver um conjunto de acções em parceria com diversas entidades e serviços, tendo em vista a prossecução dos objectivos implícitos no referido projecto. Neste contexto, a Instituição Particular de Solidariedade Social, Florinhas do Vougo dispõe-se a colaborar das seguintes formas:

- Apoio na cedência de refeições na Cozinha Social, géneros alimentares, medicação e abrigo;
- Divulgação/distribuição de panfletos/caracterização da população;
- Encaminhamento para o CAT Aveiro/CARDA;
- Apoio às famílias - psicológico, géneros alimentícios, medicação (quando necessário);
- Desenvolvimento de iniciativas de animação sociocultural.

De acordo com as necessidades, poderão ainda ser estabelecidas outras formas de colaboração.

Aveiro, 24 de Abril de 2003

Pela Câmara Municipal de Aveiro  
A Vereadora do Pelouro Acção Social

  
(Dr<sup>a</sup> Maria Martins)

A Direcção das Florinhas do Vougo

( Padre João Gonçalves)



## *Câmara Municipal de Aveiro*

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

No âmbito do projecto "AGIR PARA INSERIR", a Câmara Municipal de Aveiro, através da Polícia Municipal e dos Pelouros da Saúde e da Acção Social, pretende desenvolver um conjunto de acções em parceria com diversas entidades e serviços, tendo em vista a prossecução dos objectivos implícitos no referido projecto. Neste contexto, o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, dispõe-se a colaborar das seguintes formas:

- Disponibilização de géneros alimentícios, vestuário, serviço de lavandaria e de instalações sanitárias, estas por forma a assegurar cuidadas básicas de higiene aos intervenientes.

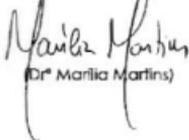
De acordo com as necessidades, poderão ainda ser estabelecidas outras formas de colaboração.

Aveiro, 24 de Abril de 2003

Pela Câmara Municipal de Aveiro

A Direcção do Centro S.P. Vera Cruz

A Vereadora do Pelouro Acção Social

  
Dr. Marlika Martins

(Sr. João Barbosa)



## *Câmara Municipal de Aveiro*

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

No âmbito do projecto "AGIR PARA INSERIR", a Câmara Municipal de Aveiro, através da Polícia Municipal e dos Pelouros da Saúde e da Acção Social, pretende desenvolver um conjunto de acções em parceria com diversas entidades e serviços, tendo em vista a prossecução dos objectivos implícitos no referido projecto. Neste contexto, a Cáritas Diocesana de Aveiro, dispõe-se a colaborar das seguintes formas:

- Apoio em géneros alimentares, medicação, vestuário e eventualmente em habitação para os sem-abrigo;
- Cedência de instalações sanitárias a fim de serem utilizadas pelos indivíduos para a prossecução das actividades de higiene pessoal;
- Disponibilização do serviço de lavandaria.

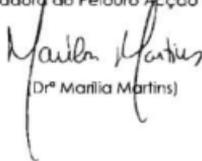
De acordo com as necessidades, poderão ainda ser estabelecidas outras formas de colaboração.

Aveiro, 24 de Abril de 2003

Pela Câmara Municipal de Aveiro

A Direcção da Cáritas Diocesana  
de Aveiro

A Vereadora do Pelouro Acção Social

  
(Dr<sup>a</sup> Maria Martins)

(Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Maia)



## *Câmara Municipal de Aveiro*

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

No âmbito do projecto "AGIR PARA INSERIR", a Câmara Municipal de Aveiro, através da Polícia Municipal e dos Pelouros da Saúde e da Acção Social, pretende desenvolver um conjunto de acções em parceria com diversas entidades e serviços, tendo em vista a prossecução dos objectivos implícitos no referido projecto. Neste contexto, o Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Aveiro, dispõe-se a colaborar das seguintes formas:

- Disponibilidade para receber indivíduos e iniciar programa terapêuticos, com apoio ou não psicológico;
- Criação de grupos de trabalho com os indivíduos, tendo em vista a promoção e desenvolvimento de comportamentos pessoais e sociais;
- Administrar formação, na área da toxicodependência, aos técnico e agentes envolvidos.

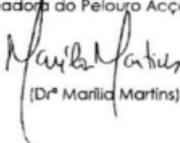
De acordo com as necessidades, poderão ainda ser estabelecidas outras formas de colaboração.

Aveiro, 24 de Abril de 2003

Pela Câmara Municipal de Aveiro

A Direcção do Centro de Atendimento a  
Toxicodependentes

A Vereadora do Pelouro Acção Social

  
(Dr.ª Mariia Martins)

(Dr. Rocha Almeida)



## *Câmara Municipal de Aveiro*

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

No âmbito do projecto "AGIR PARA INSERIR", a Câmara Municipal de Aveiro, através da Polícia Municipal e dos Pelouros da Saúde e da Acção Social, pretende desenvolver um conjunto de acções em parceria com diversas entidades e serviços, tendo em vista a prossecução dos objectivos implícitos no referido projecto. Neste contexto, a Polícia de Segurança Pública de Aveiro, dispõe-se a colaborar das seguintes formas:

- Colaboração com a Polícia Municipal na sensibilização junto dos arrumadores.

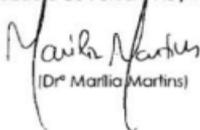
De acordo com as necessidades, poderão ainda ser estabelecidas outras formas de colaboração.

Aveiro, 24 de Abril de 2003

Pela Câmara Municipal de Aveiro

O Comando Distrital de Aveiro

A Vereadora do Pelouro Acção Social

  
(Dr.ª Maria Martins)

(Sr. Comandante António Bagina)



## *Câmara Municipal de Aveiro*

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

No âmbito do projecto "AGIR PARA INSERIR", a Câmara Municipal de Aveiro, através da Polícia Municipal e dos Pelouros da Saúde e da Acção Social, pretende desenvolver um conjunto de acções em parceria com diversas entidades e serviços, tendo em vista a prossecução dos objectivos implícitos no referido projecto. Neste contexto, o Centro Distrital de Alcoólicos Recuperados do Distrito de Aveiro, CARDA, dispõe-se a colaborar das seguintes formas:

- Acolhimento de indivíduos em situação de dependência de álcool;
- Integração em grupos terapêuticos;
- Cedência de transporte;
- Integração de indivíduos no mercado de trabalho.

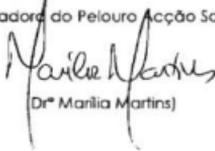
De acordo com as necessidades, poderão ainda ser estabelecidas outras formas de colaboração.

Aveiro, 24 de Abril de 2003

Pela Câmara Municipal de Aveiro

A Direcção do CARDA

A Vereadora do Pelouro Acção Social

  
Dr.ª Manilã Martins

(Sr. Mario Soares)

I.D.T.

Instituto da Droga e da Toxicoddependência



*Câmara Municipal de Aveiro*

**PROTOCOLO DO  
PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO  
PRIMÁRIA DAS TOXICODPENDÊNCIAS  
DE AVEIRO**

REUNIÃO DE

24.04.03

Handwritten initials or signature.

## **PROTOCOLO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODPENDÊNCIAS DE AVEIRO**

Considerando que a Estratégia Nacional da Luta Contra a Droga aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/99, de 22 de Abril, no âmbito da prevenção primária das toxicodpendências visa promover o empenhamento autárquico no desenvolvimento de programas e projectos naquela área, através do estabelecimento de parcerias e, desta forma, ir além de uma mera coordenação de serviços desconcentrados da administração pública com responsabilidade nesta matéria;

Considerando que o desenvolvimento de tais parcerias devem ter em conta o envolvimento da sociedade civil como factor determinante para o sucesso da prevenção primária, e que cabe aos outorgantes do presente protocolo por via das suas atribuições e competências promover tal envolvimento de forma a que a intervenção na prevenção primária se faça de forma estruturada;

Considerando que o Plano de Acção Nacional da Luta Contra a Droga e a Toxicodpendência aprovado pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 39/01, de 30 de Março, imputa ao IDT a possibilidade de potenciar mecanismos de articulação de todos os recursos comunitários e desta forma implicar um número crescente de entidades nas estratégias de prevenção;

Considerando ainda que tal Plano adopta como linha orientadora da estratégia a seguir na área da Prevenção Primária a implementação de Planos Municipais de Prevenção Primária das Toxicodependências;  
Considerando o disposto no artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto Lei n.º 90/2000, de 18 de Maio;

Considerando que a Câmara Municipal de Concelho adoptou o "Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências" e que dele fazem parte projectos de prevenção primária das toxicodependências a serem apoiados pela autarquia e pelo IDT e desenvolvidos por associações e outras entidades sem fins lucrativos ;

É celebrado o presente protocolo denominado "**PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODependências DE AVEIRO** "

Entre

O IDT - Instituto da Droga e da Toxicodependência, representado no acto pelo Ex.mo Senhor Presidente Dr. Fernando Negrão

e

A Câmara Municipal de Concelho, representada no acto pelo Ex.mo Presidente Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda

que se rege pelas Cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do presente protocolo é instituído o Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodpendências que define as prioridades e as actividades a desenvolver em matéria de prevenção primária para o concelho de Aveiro e que constitui o *Anexo I* ao presente protocolo que se dá por integralmente reproduzido.

### CLÁUSULA SEGUNDA

No âmbito do presente Plano Municipal é ainda estabelecida uma parceria entre a Câmara Municipal de Aveiro e o IDT, que tem como objectivo regular os termos do apoio a prestar a entidades sem fins lucrativos, cujas finalidades estatutárias incluem a Promoção da Saúde, Cultura e Desporto, nomeadamente, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Misericórdias, para o desenvolvimento de projectos de prevenção primária das toxicodpendências e ainda a regular os termos de avaliação e acompanhamento técnico e financeiro dos projectos apoiados.

### CLÁUSULA TERCEIRA

1. Os projectos referidos na cláusula anterior são os constantes do *Anexo II* a este protocolo e terão a duração de um ano com início em 23 de Abril de 2003 a 23 de Abril de 2004.
  2. Cabe à Câmara Municipal de Aveiro a divulgação adequada dos projectos junto das entidades referidas na cláusula anterior, bem como a recolha e identificação das entidades disponíveis para a realização dos projectos.
- 

#### **CLÁUSULA QUARTA**

1. O apoio a ser prestado pelos outorgantes do presente protocolo que poderá ser logístico, nomeadamente, a disponibilização de espaços ou material de carácter informativo, técnico ou financeiro, será obrigatoriamente quantificado e será suportado pelos outorgantes de acordo com o orçamento conjunto a elaborar.
2. O apoio concedido não pode em caso algum exceder 80% do custo total necessário ao desenvolvimento do projecto.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

1. Dos projectos apresentados deverão constar obrigatoriamente um cronograma mensal das actividades a desenvolver e respectivo cronograma financeiro.
2. O apoio financeiro será disponibilizado de acordo com os cronogramas previstos no número anterior e fica dependente da avaliação de uma Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação, cuja coordenação compete aos representantes da Câmara Municipal de Concelho e do IDT.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

1. A gestão dos projectos aprovados será desenvolvida pelas entidades referidas na Cláusula Segunda mediante a celebração de Protocolos de Gestão.
  2. Dos Protocolos de Gestão a celebrar no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente protocolo, deverá constar, obrigatoriamente, a aceitação pelas entidades promotoras nos termos do presente protocolo e no que se refere, quer à especialização das
- 

diferentes acções e/ou modalidades de intervenção e consequente articulação entre si, quer às modalidades de financiamento e outros apoios prestados em espécie.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Qualquer um dos outorgantes deste protocolo pode, unilateralmente, revogar, suspender ou sujeitar à concretização de determinadas acções o apoio a prestar pela entidade que representa, caso considere que não estão a ser cumpridas as obrigações a que ficaram sujeitas as entidades que dele beneficiam ou que não estão a ser atingidos os objectivos propostos no projecto.

#### CLÁUSULA OITAVA

O acompanhamento técnico e financeiro dos projectos de prevenção primária a serem desenvolvidos pelas entidades previstas na Cláusula Segunda, compete à Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação que proporá, caso se justifique, a suspensão, revogação ou condicionantes no apoio concedido, cabendo às entidades apresentar o relatório final para avaliação.

#### CLÁUSULA NONA

Os outorgantes acordam ainda, durante o período em que vigorar o presente protocolo, que os termos deste protocolo podem ser aplicáveis, mediante declaração conjunta, a projectos e programas na área da minimização e redução de riscos.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Os termos do presente protocolo serão obrigatoriamente revistos e adaptados logo que entre em vigor o quadro normativo regulamentador da Prevenção Primária das Toxicodependências.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

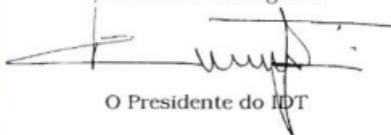
Até 60 dias do final do projecto as entidades beneficiadas com o apoio regulado no presente protocolo, poderão propor a renovação do apoio por um período igual ao inicialmente previsto após avaliação e sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O presente Protocolo entra em vigor no dia 23 de Abril de 2003 e finda no dia 23 de Abril de 2004, podendo ser renovado por igual período caso não seja denunciado por qualquer dos outorgantes até 60 dias do seu termo.

Feito em 23 de Abril de 2003 em 2 (dois) exemplares com 2 (dois) anexos em cada exemplar.

O Primeiro Outorgante



O Presidente do IDT

O Segundo Outorgante



O Presidente da Câmara  
Municipal de Aveiro

# **ANEXO I**

*Handwritten signature or mark*

CONCELHO DE AVEIRO



## Introdução

Face à realidade do Concelho de Aveiro, onde as diferentes entidades competentes (bem como estudos realizados pelo próprio IPDT) alertam para elevadas taxas de abandono e absentismo escolar associadas a comportamentos de risco, entre os quais se salientam os consumos esporádicos das denominadas "drogas leves", optámos por uma acção no âmbito da prevenção, ainda que repartida (multiplicando esforços no sentido de prevenir e/ou diminuir a incidência de comportamentos de risco) por diferentes níveis. Assim, começamos por descrever resumidamente e a título introdutório cada uma das vertentes ou níveis da nossa intervenção preventiva.

A **primeira vertente**, prevenção primária a iniciar nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, com acções de sensibilização e reflexão, junto dos professores do 1º ciclo.

A **segunda vertente** pretende formar e apoiar jovens, contribuindo para o seu pleno desenvolvimento de forma a que sejam capazes de ultrapassar obstáculos e construir o seu próprio projecto de vida. Esta intervenção realizar-se-á através de atendimentos psicológicos individuais e de dinâmicas de grupo.

A **terceira vertente** pretende trabalhar com famílias, dotando-as de comportamentos assertivos, através de dinâmicas de grupo e de trabalhos de reflexão/formação.

A grande meta deste plano é contribuir para a diminuição do recurso a substâncias geradoras de bem estar imediato (álcool e outras drogas), envolvendo a família e a comunidade educativa em todo este processo.

Atendendo aos dados obtidos a partir do processo de diagnóstico e análise de necessidades do concelho de Aveiro, propomos que este plano tenha como enfoque primordial a realização de um trabalho de reflexão sobre a Prevenção em Meio Escolar, por ser um meio privilegiado para a troca de experiências e operação de transformações entre os seus elementos, bem como espaço de interação e co-responsabilização da e com a comunidade envolvente. Esta intervenção torna-se premente, uma vez que os dados obtidos neste processo de AN (análise de necessidades) apontam significativamente para uma elevada taxa de desmotivação e desacreditação na escola e no seu valor,

traduzida na incidência do absentismo escolar e/ou abandono frequentemente associados a meios de risco: bairros sociais, meios degradados e onde prolifera a marginalidade (em geral). Uma intervenção piloto, portanto aplicada a uma amostra seleccionada (professores do 1º ciclo) em conjunto com os agrupamentos de escolas de Aveiro, e cujos critérios serão, por um lado o meio de risco onde se situa (ou não) o estabelecimento de ensino, por outro lado os casos de crianças e jovens em risco sinalizados pela escola. Face a resultados positivos, seria de continuar no próximo ano através da intervenção junto dos alunos. No entanto, pretendemos também dar resposta aos jovens que já iniciaram os primeiros consumos ou que tem mais probabilidade de o fazer, através de consultas individuais e de actividades dinâmicas e participativas que lhes permitam adquirir comportamentos e respostas assertivas. Para tal, pretendemos envolver as famílias e a comunidade educativa em todo este processo, para que todos os esforços se direccionarem no mesmo sentido.

### **Procedimento e Metodologias**

O levantamento de necessidades e a caracterização da realidade do concelho foram elaborados a partir de dois instrumentos primordiais: a análise de alguns estudos levados a cabo, tanto a nível local como a nível nacional, estudos onde constam dados relativos ao concelho de Aveiro, no que concerne aos comportamentos de risco em geral e á toxicodependência em particular.

Além da análise e leitura de documentos e dados resultantes de estudos actuais nesta temática, efectuaram-se contactos com diferentes parceiros sociais, nomeadamente:

#### Instituições Governamentais

- a) Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Aveiro;
- b) Agrupamentos de Escolas do Concelho de Aveiro;
- c) Câmara Municipal de Aveiro;
- d) Centro de Saúde de Aveiro;
- e) Núcleo Distrital do IPDT;

- f) Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Aveiro;

#### Instituições Não Governamentais

- a) Federação das Associações de Pais do Concelho de Aveiro;  
 b) Instituição Particular de Solidariedade Social *As Florinhas do Vouga* -  
 Equipa de Intervenção Directa a Toxicodependentes;  
 c) Associação de Jovens de Eixo;  
 d) Centro Social de Azurva;  
 e) Associação da Comunidade Educativa de Aveiro

Estas informações foram fundamentais para a elaboração do diagnóstico e conclusões abaixo mencionadas acerca da realidade do concelho de Aveiro.

### **Caracterização Sociodemográfica e Actividade Económica do Concelho de Aveiro**

Aveiro é um concelho cuja população tem vindo a registar um elevado crescimento ao longo dos últimos anos. Com efeito, os estudos mais recentes (censos 2001) evidenciam um crescimento acentuado da população residente no concelho (73 335 habitantes).

Aveiro	Grupos Etários e Sexo									
	Total		0-14		15-24		25-64		65 ou mais	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
	35 219	38 116	6 015	5 906	5 352	5 211	19 272	20 949	4 580	6 050

População residente, segundo o grupo etário e sexo

Dentro do concelho de Aveiro podemos definir áreas caracteristicamente diferentes, assim:

- a) Núcleo da cidade: marcadamente urbano, constituindo o núcleo histórico da cidade (Vera Cruz e Glória), onde se concentra 25% da população. Os habitantes deste núcleo urbano trabalham prioritariamente no sector secundário e terciário, sendo que as indústrias, comércio e serviços absorvem um

elevado número de mão de obra, sobretudo nos meios mais desfavorecidos. É também no núcleo urbano que se situam os estabelecimentos de ensino superior e secundário. De sublinhar ainda que, a maior parte dos equipamentos desportivos, lúdicos e pedagógicos se situam na zona urbana da cidade.

O que foi dito anteriormente não significa, porém, que na zona urbana não existam meios carenciados, portanto, de risco acrescido, como é o caso dos bairros sociais (Bairro de Santiago), onde predominam os casos de analfabetismo e/ou iliteracia, gravidez na adolescência, desvalorização da escola e do saber aí veiculado, abandono e absentismo escolar, consumos e tráfico de estupefacientes, havendo ainda a sublinhar o elevado índice de marginalidade e criminalidade. Estes são, portanto, meios de intervenção prioritária, por serem considerados de risco.

b) Freguesias envolventes: Aradas, S. Bernardo, Sta. Joana e Esgueira. Nestas, há a destacar uma forte dinâmica demográfica, uma vez que representam cerca de 45% da população do concelho. Caracterizam-se por uma predominância crescente nos sectores secundário e terciário, sendo marcante o aparecimento de indústrias neste sector. Há também uma parte marcadamente rural: Caião, Bela Vista, Griné, Areais, Presa, Quinta do Simão, sendo também nestas zonas que o baixo nível sócio-económico dos agregados familiares é mais marcante, surgindo em alguns meios problemas sociais como a pobreza, absentismo e abandono escolar (causados pela necessidade de trabalhar cada vez mais cedo), tráfico e consumo de estupefacientes, frequentemente associados a um elevado índice de analfabetismo, o que leva a uma crescente desvalorização da escola, reforçados em algumas zonas (Quinta do Simão, Griné, entre outras).

c) Freguesias marcadamente rurais: Eirol, Oliveirinha, Nariz, N.ª Sr.ª de Fátima, Requeixo e S. Jacinto. Estas representam cerca de 50% do território do concelho, todavia tem apenas cerca de 15% da sua população total. São freguesias onde predomina o sector primário, mas onde os sectores secundário e terciário começam a absorver alguns agregados familiares, que multiplicam a sua actividade entre os sectores primário (essencialmente agrícola) e terciário. Nestas freguesias mais distantes, onde os estabelecimentos e equipamentos mais

sofisticados se afastam, apenas com um estabelecimento de ensino do primeiro ciclo e pré escolar (por freguesia, embora algumas tenham mais do que um), o associativismo é quase nulo, bem como é clara a inexistência de quaisquer estruturas de apoio. É marcante a incidência de casos de abandono escolar e absentismo nalguns lugares desta zona, nomeadamente Taipa e Carregal, entre outras. Há ainda a assinalar um elevado índice de consumo de substâncias: álcool e outras drogas.

d) Há ainda a considerar as duas grandes freguesias limítrofes do concelho, Eixo e Cacia. Não sendo freguesias rurais, mas também não podem ser consideradas urbanas, pois ainda predomina o sector primário, apesar de os sectores secundário e terciário começarem a multiplicar-se a par do primeiro. Estas freguesias (Eixo e Cacia) representam cerca de 5,6% e 9,8% da população, respectivamente. Há a considerar alguns casos de abandono e absentismo escolar, potencialmente causados pela desvalorização da escolaridade e/ou necessidade de trabalhar cada vez mais cedo, de forma a aumentar o rendimento do agregado familiar.

### Educação

Segundo dados relativos ao ano lectivo de 2002/03, existem 734 alunos a frequentar os Jardins de Infância do nosso concelho e 3386 alunos nas Escolas do 1º Ciclo. Em relação às EB2,3 e Secundárias temos um total de 4774 alunos (dados relativos a 2001/2002).

População residente, segundo o nível de ensino atingido, frequência de ensino e sexo

Nível de Ensino Atingido										
Aveiro			Nenhum		1º Ciclo		2º Ciclo		3º Ciclo	
	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
	73 335	35 219	7 951	3 308	23 408	10 838	9 160	4 705	8 622	4 660

Censos 2001

Face ao exposto, urge apostar numa estratégia de reflexão/intervenção no início do percurso escolar (1º ciclo), inculcando desde logo a importância da

escolarização e adopção de hábitos de vida saudáveis, e ao nível do 2º e 3º ciclo, onde se assinalam um maior número de casos de abandono escolar associados a comportamentos de risco. Daí a importância de uma dupla intervenção, sem esquecer em nenhum dos casos o papel primordial que desempenham as famílias, e por isso, é nosso objectivo envolvê-las em todo este processo.

### **Acções Preventivas Realizadas no Concelho de Aveiro**

#### Criação de um ATL

- Entidade Promotora – Florinhas do Vouga
- Objectivo – Ocupar as crianças consideradas de risco através de actividades preventivas.

#### Realização de um Projecto de Prevenção Primária das Toxicodependências no concelho de Aveiro (através da entidade Aveiro Vida)

Este projecto teve como objectivos gerais:

1. Formar e informar professores, pais e jovens na área da Prevenção Primária da Toxicodependência, dotando-os de formação específica que lhes permita um contacto mais próximo com a realidade das toxicodependências.
2. Promover o desenvolvimento pessoal e social fomentando ou recriando canais de comunicação e redes de sociabilidade entre os jovens que possibilitem práticas relacionais mais positivas entre si, de forma a desenvolver estilos de vida mais saudáveis, estimulando a auto-estima, auto-imagem e a capacidade de resistência à frustração.

Importa referir que da avaliação final considerou-se que, de um modo geral, os objectivos propostos foram atingidos, na medida em que o curso e formação de pais proporcionou a pais e professores uma formação específica nesta área, o que lhes permite conviver com “situações de risco” em diferentes contextos educativos, sociais e familiares.

#### Candidatura ao P.O.P.I:

- Entidade Promotora – Florinhas do Vouga



- Duração – 1 ano
- Nome do Projecto – Construir o Futuro com Ritmos
- Objectivo – Trabalhar com jovens de risco, através da criação de letras de música RAP, actuações e lançamento de um CD.

Formação de Jovens – A Câmara Municipal de Aveiro apoiou financeiramente a formação de um grupo de jovens, na área da prevenção das toxicodependências. Esta formação foi organizada pela Associação Jovem a Jovem de Aveiro.

Importa referir, que a Câmara Municipal de Aveiro além de apoiar/colaborar com algumas das acções acima referidas, criou um Serviço de Atendimento a Adolescentes, que tinha por objectivo dar resposta a crianças e jovens carenciados, que necessitassem de avaliação e/ou acompanhamento psicológico.

Outras acções que por serem pontuais e se situarem apenas ao nível da sensibilização, não tendo continuidade, não serão aqui consideradas (desde já salvaguardamos que nos referimos apenas aos dados oficiais de que dispomos no âmbito da toxicodependência. No entanto, no contexto escolar não há registo de nenhuma intervenção continuada, apenas aquelas que são fruto da boa vontade e sensibilidade de alguns professores. Neste sentido urge trabalhar neste contexto, tanto mais que é nesta fase que surgem inúmeros problemas e, simultaneamente, se podem veicular inúmeras mensagens construtivas, por se tratar de um meio privilegiado para a realização de pequenas e grandes mudanças na vida e desenvolvimento dos indivíduos.

As necessidades de realizar um trabalho de prevenção são realmente óbvias, face aos factores de risco e factores protectores identificados. Falta apenas criar, ou contribuir para a criação, de uma estrutura organizativa sólida, permitindo assim que se coordene a aplicação e conciliação de esforços preventivos que se têm vindo a realizar de forma pontual e pouco articulada, sendo possível, desta forma cooperada e corresponsabilizada, levar a cabo acções continuadas e com resultados a médio e longo prazo.

### ***Pressupostos Teóricos***

No nosso plano de acção tivemos presente a **Teoria Interactiva - Thornberry**, o **Modelo Sócio-Afectivo -Carvalho** e o **Modelo de Auto-controlo - Santacreu e col.**

Na Teoria Interactiva pretende-se conhecer a razão pela qual há pessoas que se iniciam em condutas delinquentes e outras não. Essas diferenças devem-se às variáveis sociais e psicológicas de cada indivíduo. Na base do consumo de drogas estarão factores como o grau de ligação aos pais, crenças nos valores convencionais, compromissos com a escola, associação com pares que consomem drogas e crenças sobre o consumo de drogas. Os comportamentos desviantes, além de resultado desta interacção, são também uma causa da maior debilidade das vinculações sociais, bem como de um maior envolvimento nos desvios sociais.

Thornberry defende que o comportamento desviante é o resultado, tanto de uma vinculação débil da pessoa com a sociedade convencional, como de um ambiente social pobre onde o comportamento pode ser aprendido e reforçado. É neste sentido que o nosso projecto visa a articulação entre os jovens e a sociedade em geral, permitindo-lhes a identificação constante com os modelos de referência que os ajude no seu processo de desenvolvimento.

Em Portugal os esforços de desenvolver um modelo integrado da prevenção das toxicodependências são ilustrados pelo **Modelo Sócio-Afectivo**, que valoriza como estratégias preventivas, tanto variáveis individuais (como as atitudes, crenças, valores, auto-conceito, auto-estima, cognições, tomadas de decisão), como sociais (processo de aprendizagem e pressão social).

Baseando-nos nesta teoria, teremos como objectivo trabalhar o auto-conceito, auto-estima e tolerância à frustração, ou seja, pretende-se fazer um treino de competências sociais e de relacionamento interpessoal de forma a permitir aos jovens a construção de uma melhor qualidade de vida.

Dada a problemática existente, não podemos deixar de considerar a **Teoria do Auto-Controlo**, que implica um esforço consciente para atingir um objectivo, que pode assumir-se tanto como a execução de uma resposta positiva

como a inibição de uma resposta negativa. Este esforço é claro quando o sujeito se submete a uma condição negativa ou renuncia a uma positiva (ambas de efeito a curto prazo), de forma a conseguir atingir ganhos maiores a longo prazo. O sujeito demonstra auto-controlo quando, na presença de uma variedade de alternativas (com efeitos imediatos), escolhe voluntariamente uma resposta que apenas lhe trará gratificação a longo prazo.

O processo de auto-controlo implica a observação do comportamento, auto-avaliação do comportamento, e reavaliação do processo, que consiste na valorização retrospectiva dos passos seguidos até à obtenção ou não da meta e conseguinte gratificação final.

## **Planificação**

### **Apresentação dos diferentes projectos**

Tendo em consideração o que foi inferido a partir do levantamento de necessidades/pré diagnóstico da realidade do concelho, já anteriormente referidos, optamos, por numa primeira fase, levar a Plenário do CLAS os objectivos do Plano Municipal e sensibilizar as associações para a necessidade de intervir nesta área.

Não esquecendo que este é um plano que visa essencialmente a Prevenção Primária das Toxicodependências, e juntando a este facto a existência de diferentes meios de risco no que diz respeito ao baixo nível sócio-económico da população e à elevada incidência do consumo de substâncias: álcool e drogas, teremos três projectos a serem dinamizados no nosso concelho:

Projecto - **“Prevenindo se Cresce”**

Entidade Promotora - **Florinhas do Vouga**

Fundamentação - Atendendo aos dados obtidos a partir do processo de diagnóstico e levantamento das necessidades elaboradas pela autarquia, este projecto irá centrar-se em duas vertentes, sendo a primeira sensibilização/reflexão com os 110 professores do 1º Ciclo do Ensino Básico dos agrupamentos horizontais de Aveiro Sul (Vera Cruz, Glória, Barrocas, Santiago,

S. Jacinto) e Esgueira (Quinta do Simão, Alumiçeira, N.º5) e a segunda centrada no apoio psicológico a cerca de 80 adolescentes e jovens do concelho de Aveiro, envolvendo a família em todo este processo.

Assim, este primeiro projecto tem três grandes objectivos a alcançar:

1. Realizar um plano de acção com os professores do 1º ciclo do Ensino Básico, na área da prevenção primária, a implementar pelos mesmos no próximo ano lectivo.
2. Promover o desenvolvimento afectivo, cognitivo, social e comportamental das crianças e jovens.
3. Diminuir o consumo de substâncias em menores de 18 anos.

**Projecto Prevenindo se Cresce**

Entidade Promotora	Valor Atribuído	Porcentagem
IPDT	18.283,87 €	59%
Autarquia	9.295,37€	30%
Entidade Promotora	3.504,24 €	11%
Total	31.083,48 €	100%

**Projecto – Prevenção na Família: (In)formar e Informatizar**

Entidade Promotora – **Associação da Comunidade Educativa de Aveiro**

Fundamentação – Considerando que o Plano Municipal visa prioritariamente a Prevenção Primária da Toxicodependência, este projecto destina-se a desenvolver competências parentais e atitudes facilitadoras de não consumos nos agregados familiares com crianças e jovens abrangidos no âmbito dos vários projectos do Plano Municipal.

São cinco os objectivos desta associação:

1. Prevenir/Evitar comportamentos de risco
2. Alterar comportamentos de risco
3. Prevenir o abandono escolar

4. Divulgar informação no âmbito das toxicodependências
5. Promover a integração social

### Projecto (In)formar e Informatizar

Financiamento		
Co-Financiadora	Valor (€)	Porcentagem
<b>IPDT</b>	<b>2050 €</b>	<b>47%</b>
<b>Autarquia</b>	<b>1095 €</b>	<b>25%</b>
<b>Entidade Promotora</b>	<b>1190 €</b>	<b>28%</b>
<b>Total</b>		

#### Projecto – Espaço Jovem

Entidade Promotora – **Centro Social de Azurva**

Fundamentação – Com base no diagnóstico realizado, há necessidade de intervir no 1º Ciclo do Ensino Básico (escola de Azurva, Eixo, Eirol, Requeixo, Taipa e Carregal) e no 2º e 3º ciclo, do Agrupamento de Escolas de Eixo.

Este projecto prevê trabalhar na área da sensibilização/reflexão/informação com professores do Ensino Básico, fazendo um levantamento das suas necessidades, para posteriormente desenvolverem trabalho na área da prevenção primária. Ao mesmo tempo pretende-se realizar um trabalho com os jovens/adolescentes, em contexto escolar e fora da escola, no sentido de prevenir o insucesso/abandono escolar e comportamentos de risco.

A Associação de Azurva tem dois grandes objectivos:

1. Auscultar/Sensibilizar e formar os professores do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Eixo, no sentido de se envolverem na prevenção em contexto curricular, prevenindo e evitando comportamentos de risco.
2. No 2º e 3º ciclo, envolver alunos, professores e a própria escola, num trabalho comum com jovens/adolescentes em contexto escolar e fora da escola, prevenindo e atenuando comportamentos de risco.

## Projecto Espaço Jovem

Financiamento		
Co-Financiadores	Valor (em Euros)	Porcentagem
IPDT	25.404,84 Euros	51%
Autarquia	11.435,00 Euros	23%
Entidade Promotora	11.460,00 Euros	23%
Parceiros	1564 Euros	3%
<b>Total</b>	<b>49.853,84 Euros</b>	<b>100%</b>

## Valor Total do Plano Municipal de Prevenção de Aveiro

Entidade Promotora/Projecto	Entidade	CMA	IPDT	Parceiros	Total
Florinhas do Vouga "Prevenindo se Cresce"	3.504,24 €	9.295,37€	18.283,87 €	-	31.083,48€
Assoc. Com. Educ. de Aveiro "Prevenção na Família"	1190 €	1095 €	2050 €	-	4.335,00€
Centro Social de Azurva "Espaço Jovem"	11.460,00€	11.435,00 €	25.404,84 €	1564€	49.863,84€
<b>Total PMP</b>	<b>16.154,24 €</b>	<b>21.825,37 €</b>	<b>45.738,71 €</b>	<b>1564,00€</b>	<b>85.282,32 €</b>

*Âmbito de Implementação*

Este plano terá implementação no concelho de Aveiro, enquadrando-se as acções de cada um dos projectos integrados, nas diferentes freguesias do concelho.

Cada projecto vai incidir a um âmbito mais específico, de acordo com a vertente em que se enquadra, assim:

1. As Florinhas do Vouga vão intervir em contexto escolar na freguesia de Esgueira e da Vera Cruz (agrupamentos de Esgueira-3 escolas e

- Aveiro Sul-5 escolas) e irão realizar atendimentos individuais a todos os jovens de risco do concelho, na Casa Municipal de Juventude.
2. A Associação da Comunidade Educativa de Aveiro tem como área de intervenção a família, e o seu âmbito de intervenção serão todas as freguesias do concelho, privilegiando as famílias das crianças abrangidas pelos outros projectos, privilegiando as famílias das crianças abrangidas pelos outros projectos.
  3. O Centro Social de Azurva irá implementar o seu projecto na freguesia de Eixo, tendo como público alvo os jovens, quer na intervenção em meio escolar (Escola Básica e Integrada de Eixo-7 escolas do 1º ciclo), quer na intervenção em espaços de lazer (Espaço Jovem de Azurva/E.B.I. de Eixo).

### ***Avaliação***

A avaliação torna-se uma tarefa cada vez mais indispensável ao sucesso de qualquer acção e/ou projecto, seja ele grande ou pequeno, a curto, médio ou longo prazo.

Este plano não é excepção, como não poderia deixar de ser, esta é uma tarefa que ocupa lugar de destaque neste projecto, tanto na fase inicial, portanto planificação, como nas fases posteriores: desenvolvimento e implementação das actividades, não esquecendo a importante, mas não exclusiva, fase da avaliação e análise dos resultados obtidos, comparando-os com os esperados e procurando no processo explicações para uma maior ou menor disparidade.

#### **Momentos de Avaliação**

Tratando-se de um plano no âmbito da intervenção sócio-educativa, é fundamental fazer uma avaliação continua, que avalie não só o produto final, mas todo o processo e percurso percorrido para a obtenção desse mesmo produto, desde a definição dos objectivos e caminhos a percorrer (planificação), à implementação e desenvolvimento das actividades, chegando aos resultados finais, conclusão.

Instrumentos de Avaliação:

Questionários, Inquéritos, Entrevistas, Grelhas de Observação, Escalas e Inventários de Comportamento aplicados aos destinatários antes e depois de cada actividade, antes e depois da implementação do Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências.

Quem avalia?

1. Técnicos formadores, responsáveis por cada actividade (avaliação das actividades e projecto).
2. Professores e pais (auto-avaliação, controlo da evolução no comportamento da população alvo directa).
3. Destinatários das acções: análise dos ganhos e/ou dificuldades da acção e/ou actividade.
4. Diferentes parceiros, relatórios e reuniões periódicas.

**Conclusão:**

Tendo em conta as dificuldades específicas com que nos deparamos ao elaborar o processo de análise de necessidades (Diagnóstico Social) do Concelho, visamos com este plano promover a cooperação e articulação de esforços dos diferentes Parceiros Sociais. Só assim será possível ir ao encontro das necessidades e problemas da comunidade, sem que para isso existam ações paralelas e esforços duplicados, pois estes só resultam em ações dispersas e vazias de conteúdo e impacto a médio e longo prazo.

Assim, de acordo com a Política de Ação Nacional da Luta Contra a Droga e Toxicod dependência definida em Abril de 2002, procuramos, com este programa, dar resposta aos problemas mais significativos pela sua incidência e gravidade, destacados no Diagnóstico Social do Concelho e corroborados pelos testemunhos de outros parceiros.

Pretendemos desencorajar o consumo de substâncias psico-activas, levando os jovens a fazer escolhas e tomar decisões informadas. Para tal contamos com a responsabilização e envolvimento de todos para o bem estar de cada um.



# **ANEXO II**

*Handwritten signature or mark*

**PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODependências DE AVEIRO - Síntese dos Projectos**

ENTIDADE PROMOTORA	NOME DO PROJECTO	NOMES DAS ACÇÕES	FINANCIAMENTO DO PMP				
			IDT	AUTARQUIA	ENTIDADE	PARCEIROS	TOTAL POR PROJECTO
FLORINHAS DO VOUGA	PREVENINDO SE CRESCE	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. SENSIBILIZAÇÃO/REFLEXÃO COM OS PROFESSORES DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO</li> <li>2. GABINETE DE ATENDIMENTO DE APOIO A ADOLESCENTES E JOVENS</li> </ol>	18.283,87 €	9.295,37 €	3.504,24 €	0,00 €	31.083,48 €
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA DE AVEIRO	PREVENÇÃO NA FAMÍLIA: (IN)FORMAR E INFORMATIZAR	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. SENSIBILIZAÇÃO PARA A PROBLEMÁTICA E IDENTIFICAÇÃO DOS DESTINATÁRIOS</li> <li>2. À DESCOBERTA DO POTENCIAL FAMILIAR</li> </ol>	2.050,00 €	1.095,00 €	1.190,00 €	0,00 €	4.335,00 €
CENTRO SOCIAL DE AZURVA	ESPAÇO JOVEM	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. ESPAÇO JOVEM</li> <li>2. JOVEM EM ACÇÃO</li> <li>3. SENSIBILIZAÇÃO/FORMAÇÃO A PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS</li> </ol>	25.404,84 €	11.435,00 €	11.460,00 €	1.564,00 €	49.863,84 €
<b>TOTAIS</b>			<b>45.738,71 €</b>	<b>21.825,37 €</b>	<b>16.154,24 €</b>	<b>1.564,00 €</b>	<b>85.282,32 €</b>
%			53	26	21		100

**PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODependências DE AVEIRO**

**SÍNTESE DO PROJECTO**

ENTIDADE PROMOTORA	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	PARCEIROS		FINANCIAMENTO POR RÚBRICA				
		ENTIDADES PÚBLICAS	ENTIDADES PRIVADAS	RÚBRICAS	IDT	AUTARQUIA	ENTIDADE	PARCEIROS
FLORINHAS DO VOUGA	PREVENÇÃO EM MEIO ESCOLAR	CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  IDT CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO		1. PESSOAL	14.895,84 €	2.998,80 €	2.138,88 €	0,00 €
				2. FUNCIONAMENTO E GESTÃO	3.388,03 €	6.296,57 €	1.365,36 €	0,00 €
				3. ENCARGOS COM DESTINATÁRIOS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL DO PROJECTO</b>					<b>18.283,87 €</b>	<b>9.295,37 €</b>	<b>3.504,24 €</b>	<b>0,00 €</b>



PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODependências DE AVEIRO

SÍNTESE DO PROJECTO

ENTIDADE PROMOTORA	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	PARCEIROS		FINANCIAMENTO POR RÚBRICA				
		ENTIDADES PÚBLICAS	ENTIDADES PRIVADAS	RÚBRICAS	IDT	AUTARQUIA	ENTIDADE	PARCEIROS
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA DE AVEIRO	PREVENÇÃO NA FAMÍLIA	CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO IDT CENTRO DE FORMAÇÃO JOSÉ PEREIRA TAVARES	CENTRO SOCIAL DE AZURVA FLORINHAS DO VOUGA ASSOCIAÇÃO DE PAIS	1. PESSOAL	1.800,00 €	445,00 €	1.190,00 €	0,00 €
				2. FUNCIONAMENTO E GESTÃO	250,00 €	650,00 €	0,00 €	0,00 €
				3. ENCARGOS COM DESTINATÁRIOS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL DO PROJECTO</b>				<b>2.050,00 €</b>	<b>1.095,00 €</b>	<b>1.190,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	

## CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

**Primeiro: Alberto Afonso Souto de Miranda**, casado, natural da Freguesia da Glória, Concelho de Aveiro, residente na mesma, na Rua do Loureiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea a) do n.º 1 do art.º 68º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Segundo: Armando Augusto da Cruz Silva**, casado, natural da Freguesia de \_\_\_\_\_, Concelho de \_\_\_\_\_, residente na Rua do Barreiro, n.º 95, Apartado 24, Costa do Valado, Freguesia de Oliveirinha, Concelho de Aveiro, portador do Bilhete de Identidade n.º 3200614, emitido em 08.06.1992, em Lisboa, que outorga na qualidade de requerente e proprietário de um terreno sito em Mamodeiro, titular do alvará de loteamento n.º 37/2001, emitido no âmbito do processo de obras n.º 295/99, de 23.04.1999, cujas obras de urbanização foram adjudicadas à firma Vieiras, Lda - Empreiteiros de Obras Públicas, Agrícolas e Florestais, com sede na Rua Padre Vicente Maia da Rocha, Ap. 76, Freguesia de \_\_\_\_\_, Concelho de \_\_\_\_\_, contribuinte n.º 501 243 470, com o capital social de €99 759,58 e matriculada na Conservatória de Registo Comercial de \_\_\_\_\_ com o n.º 143.

Acordam os outorgantes:

1. Que a Câmara Municipal de Aveiro, em reunião realizada em 26.10.2000, deliberou conceder ao Segundo Outorgante, um alvará de loteamento, ao qual foi atribuído o n.º 37/2001, para loteamento de um prédio sito no Pousio, lugar de Mamodeiro, Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do Concelho de Aveiro, descrito na Conservatória de Registo Predial de Aveiro sob o n.º 01326/260598 e inscrito na matriz predial sob os artigos n.º 100 urbano e 189 e 190 rústico, com um valor patrimonial de 77.147\$00 e uma área de 14.683m2.

2. Que a Câmara Municipal em reunião de 21.06.2001, aprovou o projecto de infra-estruturas relativo ao loteamento atrás identificado, autorizando a execução das obras de urbanização, desde que em harmonia com os projectos e demais documentos parte do respectivo processo de obras, estando essas obras orçadas em \_\_\_\_\_, tal como consta do orçamento aprovado, devendo ainda respeitar as seguintes condições também aprovadas em reunião de Câmara de \_\_\_\_\_;

3. O Segundo Outorgante é proprietário e legítimo possuidor de um terreno sito em Pousio, lugar de Mamodeiro, Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Concelho de Aveiro, para o qual foi aprovado um projecto de loteamento urbano, titulado pelo alvará de loteamento n.º 37/2001, onde pretende construir 23 lotes para habitação unifamiliar, tudo em harmonia com os projectos já aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 26.10.2001.

4. Os trabalhos de urbanização que constam dos respectivos projectos, memórias descritivas, caderno de encargos e estimativas orçamentais, também já aprovados pela Câmara Municipal em 21.06.2001 - documentos estes que passam a fazer parte integrante do presente contrato -, já foram iniciados.

5. Mais foi acordado que o Segundo Outorgante se compromete

- a) a realizar as obras de construção de uma nova rede de águas pluviais, ora aditadas ao projecto por acordo das partes, tal como constam da planta anexa a este contrato. E que para tal se obriga a executar os trabalhos referidos no mapa de medições e orçamento, anexo e parte integrante deste contrato, com excepção

dos pontos à descrição do material necessário à execução dos mesmos;

- b) a responsabilizar pela boa execução dos trabalhos de urbanização;
- c) de acordo com o especificado no alvará de loteamento, que estas obras serão integradas no domínio público depois de executadas todas as obras de arranjos, conforme projectos aprovados no licenciamento das obras de urbanização.

6. Que para a realização das obras de construção da nova rede de colectores de águas pluviais, o Primeiro Outorgante se compromete a fornecer o material necessário às mesmas, descrito nos pontos 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.7, 2.2.8. ~~do MAPA DE REDEÇÕES ANEXO.~~

7. Que os trabalhos referentes às obras de urbanização serão fiscalizados pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, mesmo que a execução das obras seja feita através de contrato de empreitada.

8. Que os trabalhos depois de concluídos serão vistoriados e recebidos provisória e definitivamente nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

9. Que verificado o incumprimento por parte do Segundo Outorgante, pode a Câmara Municipal substituir-se-lhe, correndo as respectivas despesas por conta daquele.

10. Que ambos os Outorgantes aceitam todas as condições que estão exaradas no presente contrato, sendo estas do seu conhecimento e obrigando-se ambos ao seu cumprimento integral, aceitando o presente contrato, nos termos exarados.

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.

**O Primeiro Outorgante,**

Alberto Afonso Souto de Miranda

**O Segundo Outorgante,**

Armando Augusto da Cruz Silva





## Câmara Municipal de Aveiro

### Protocolo de Colaboração

A Câmara Municipal de Aveiro, tem por nobre competência a promoção do desenvolvimento de políticas activas de solidariedade social, prosseguindo, neste domínio, o objectivo da integração de grupos sociais mais desfavorecidos e/ou excluídos, grupos esses em que se incluem os cidadãos que se encontram a cumprir penas nos estabelecimentos prisionais.

Por outro lado e sem prejuízo do que é exigível aos reclusos no plano da assunção de um projecto de vida, o Ministério da Justiça, através da Direcção dos Serviços Prisionais – Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro, numa perspectiva de corresponsabilização de toda a sociedade, procura encontrar formas para a sua reinserção social, facultando-lhes o acesso ao trabalho, à cultura e ao desporto e promovendo a melhoria da sua situação económica, prevenindo e combatendo situações de carência, geradoras de exclusão social.

Assim, no âmbito de uma estreita colaboração entre instituições,

ambos os Outorgantes - Câmara Municipal de Aveiro e Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro - celebram o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Primeira Outorgante:** Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada por C.M.A., pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, representada pelo seu Presidente, Exm.º Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos alínea b) do n.º 4 do artigo 64º e da alínea a) n.º 1 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o que foi autorizado em reunião de Câmara Municipal de \_\_\_de\_\_\_\_\_2003.

**Segunda Outorgante:** Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, pessoa colectiva de direito público n.º \_\_\_\_\_ - Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro, representada pelo seu Director, Exm.º Sr \_\_\_\_\_

#### Cláusula Primeira (Objecto)

Constitui objecto do presente Protocolo a concretização de uma cooperação entre as partes outorgantes, com vista a proporcionar a 3 reclusos, em situação de Regime Aberto Voltado para o Exterior, uma ocupação laboral, promovendo assim a melhoria da sua situação económica-social.

Cláusula Segunda  
(Obrigações do Estabelecimento Prisional de Aveiro)

1 - Compete à 2ª Outorgante seleccionar os reclusos abrangidos pelo presente acordo de cooperação, assim como, autorizar que os mesmos sejam colocados em regime aberto voltado para o exterior.

2 - O alojamento, transporte e alimentação dos reclusos referidos no número anterior ficam a cargo da 2ª Outorgante.

3 - O Estabelecimento Prisional de Aveiro compromete-se ainda a disponibilizar os seus funcionários e/ou técnicos, que deverão acompanhar os reclusos durante a realização das suas tarefas laborais.

Cláusula Terceira  
(Obrigações da C.M.A.)

1 - Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula primeira, a Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a:

a) atribuir aos reclusos, que forem indicados pela 2ª Outorgante, tarefas laborais específicas na área da manutenção dos espaços verdes ou outras infra-estruturas situadas no município;

b) assegurar aos reclusos formação adequada às tarefas laborais a desempenhar, a ser ministrada por técnicos desta Autarquia afectos à Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes;

2 - Os trabalhos executados nos termos definidos no número antecedente não implicam o pagamento de qualquer comparticipação financeira por parte da C.M.A.

Cláusula Quarta  
(Prazo e Renovação)

1 - O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente, nas mesmas condições, por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer das partes

2 - A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula Quinta  
(Alteração do Protocolo)

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado.

Cláusula Sexta  
(Entrada em vigor)

O presente Protocolo entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura

O presente Protocolo, é elaborado em duplicado destinando-se cada um dos exemplares às entidades Outorgantes e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003

**Pela Primeira Outorgante,**

Dr. Alberto Souto de Miranda.

**Pela Segunda Outorgante,**